



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.406, DE 2 DE MAIO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DURVAL BALDUINO DE SOUZA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI..

Projeto de Lei nº 46/2024, de autoria do Vereador Cleverton José de Souza

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua DURVAL BALDUINO DE SOUZA a via pública conhecida como Rua Projetada 27, localizada no Residencial Adisa, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais